
De: Fenabreve - Diretoria <diretoria@fenabreve.org.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de abril de 2020 11:54

Para: ABCN - Edenete Barbosa; ABCN - Priscila Almeida; ABCN - Ruy Mellone ; ABRAC - Décio Farah ; Luis Berea; ABRACIT - Marcelo Carvalho ; ABRACOP - Roberto Rodrigues Fiuza; Monica Helena Silva; Philip Derderian; ABRADIF - Vera Lúcia de S. M. dos Reis; ABRADIT - Paulo Cezar Araújo ; ABRAPORSCHÉ - Cintia Terra ; ABRAPORSCHÉ - Fabiano Cruz; ABRARE - Edenete Barbosa ; ABRARE - Joyce Cristina S. Soares; ABRARE - Priscila Almeida; ABRARE - Ruy Mellone ; ASSOBRÁV - Dr. Luiz Eduardo Vidigal ; ASSOBRÁV - Talita Silva; ASSOMIT - Cintia Viana Ramos; ASSOMIT - Gabriela Ramos; AUTOHONDA - Lúcia; AUTOHONDA - Vergílio Juliani Neto; Fenabreve - Neuza

Cc: Fenabreve - Diretoria

Assunto: COVID 19 - Informe Semanal FENABRAVE

PRE 191.20

São Paulo, 22 de Abril de 2020.

Para:
Presidentes e Executivos das Associações de Marca
Diretoria Executiva
Regionais e Sincodiv's
Conselho de Ex-Presidentes
Conselho Jurídico

Ref.: COVID 19 - Informe Semanal FENABRAVE

Prezados Amigos,

Com o objetivo de mantê-los informados das ações em andamento, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19, enviaremos toda 3ª. feira, o boletim "**INFORME SEMANAL - #prontospravoltar**". Também fará parte da publicação um breve resumo do cenário e mercado.

Boa Leitura!

Alarico Assumpção Júnior
Presidente

 +55 (11) 5582 0033
 diretoria@fenabreve.org.br
 www.fenabreve.org.br



AVISO LEGAL: A informação contida nesta mensagem de correio eletrônico e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se destinam. Se recebeu esta mensagem por erro, por favor, informe imediatamente o remetente e apague a mensagem e os arquivos anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso do conteúdo sem o consentimento da FENABRAVE - Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores. O correio eletrônico através de Internet não assegura a confidencialidade ou a correta recepção das mensagens, pelo que a FENABRAVE - Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores não assume qualquer tipo de responsabilidade por possíveis danos causados. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que conter vínculos obrigacionais, expedida por quem não tenha poderes de representação.